PERSPECTIVA

n° 47 | ano 02 19/07/2013

Definidas atividades exclusivas de arquitetos e urbanistas



Os Arquitetos e urbanistas agora têm definidas as atividades que só podem ser realizadas por eles. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em cumprimento ao determinado pelo Artigo 3º da Lei 12.378/2010, definiu quais atribuições são privativas da profissão e não podem ser realizadas por outros profissionais. O documento baseou-se em duas fontes principais: a Lei 12.378/2010, que regulamenta o exercício da profissão, e as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Pela regra, toda a parte de projetos, compatibilização com projetos complementares e qualquer função técnica relacionada à elaboração ou análise de projetos só podem ser realizadas por profissionais registrados no CAU. Também ficou definido que cursos de Arquitetura e Urbanismo, só podem ser coordenados por pessoas com esse tipo de formação na graduação. Saiba mais no site www.caugo.org.br.

CAU/GO recebe treinamento de uso do IGEO



Colaboradores do CAU/BR estiveram esta semana no CAU/GO para treinar a equipe técnica e de fiscalização a usar o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO). Este sistema vem contribuir para o processo decisório sobre as políticas a serem implantadas e os procedimentos de fiscalização do exercício profissional do CAU. Os agentes de fiscalização já começaram a atuar utilizando o sistema, o que permitiu testar a eficácia da ferramenta em campo. O treinamento para uso do IGEO é realizado em todo País, uniformizando o trabalho da fiscalização da profissão.

Código de Ética de Arquitetura e Urbanismo recebe contribuições

O texto da minuta do Código de Ética de Arquitetura e Urbanismo está disponível para críticas dos profissionais até agosto. As contribuições de Goiás devem ser encaminhadas para o email ced@caugo.org.br, que irá consolidar as propostas a serem apresentadas ao CAU/BR. Após a aprovação, o texto será remetido a revisão, devendo retornar ao Plenário. Neste mesmo período, será discutido o Manual de Aplicação do Código de Ética e Disciplina, que orientará as comissões estaduais na aplicação das normas. A previsão é que em 2014 o Código de Ética entre em vigor. A minuta pode ser encontrada no site www.caugo.org.br.



Norma técnica de edificação começa a valer



A NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) passará a ser exigida a partir deste dia 19 de julho. Esta norma estabelece parâmetros técnicos para vários requisitos importantes de uma edificação, como desempenho acústico, desempenho térmico, durabilidade, garantia e vida útil, e determina um nível mínimo obrigatório para cada um deles. Os profissionais responsáveis por projetos e execução de obras precisam estar atualizados a fim de cumprir a regulamentação. A NBR 15575 pode ser encontrada da capa do site www.caugo.org.br.

X Seminário Docomomo Brasil será realizado em Curitiba

Docomomo Brasil, em Curitiba (PR). No evento serão apresentados estudos de obras e serão realizados debates de arquitetura e urbanismo sobre a década de 1960, com ênfase no tema do Brutalismo. As inscrições podem ser realizadas pelo site www.xdocomomobrasil.com.br.

Será realizado de 15 a 18 de outubro o X Seminário





FIQUE ATENTO!

Certidão de Registro e Quitação Ao participar de uma concorrência ou contratação de obras e serviços, o profissional arquiteto e urbanista deve

ter em mãos o número do CAU e o registro de regularidade profissional. Este documento é a Certidão de Registro e Quitação (CRQ), que tem caráter nacional. O atendimento do CAU Goiás está à disposição para dirimir eventuais dúvidas por meio do telefone 62 3095-4655.



PAPO JURÍDICO

O arquiteto e urbanista que quiser solicitar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) deve realizar o pedido pelo

Requerendo a Certidão de Acervo Técnico

SICCAU, por meio de um requerimento com a indicação dos RRTs que comprovem sua autoria e uma declaração de que as atividades registradas foram efetivamente realizadas e concluídas. Segundo preconiza o artigo 5º da Resolução nº 24 do CAU/BR, o registro de atestado ficará vinculado à CAT e aos RRT a ele correspondentes e sua comprovação será feita somente após a emissão da referida certidão que será denominada Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A). A Resolução nº 24 que dispõe sobre o acervo técnico do arquiteto e urbanista pode ser entrada no site www.caugo.org.br.

(((VAMOS FUGIR)))

19 e 26/07, às 22 horas

Qualquer outro lugar comum... Outro lugar qualquer...

Show Expresso Brasileiro

A banda Expresso Brasileiro tem uma proposta de Brazilian Jazz acentuado pelos ritmos nacionais. O quarteto mistura ritmos e arranjos para viajar pelas melodias, cores, e sotaques

mais diversos do Brasil. Local: Centro Cultural Goiânia Ouro - Rua 03, esg. com Rua 09, nº 1.016, Galeria Ouro, Centro — Goiânia (GO) Ingresso: Entrada franca

+ informações: www.goianiaouro.com

19/07, às 20 horas

Espetáculo: O pedido de casamento

Ivan Vassilievich, um rapaz solteiro, cheio de tiques e chiliques, resolve pedir a solteirona Natália Stepanovna em casamento.

Natália mora com o pai, Stepan Stepanovich. O velho turrão está louco para se livrar da filha, mas, por ser cabeça dura, deixa escapar os poucos pretendentes que procuram a moça. A intenção de Ivan é boa, mas o pedido de casamento acaba em um grande desentendimento sobre disputa de terras. **Local:** Centro Cultural Goiânia Ouro - Rua 03, esq. com Rua 09, nº 1.016, Galeria Ouro, Centro – Goiânia (GO)

Entrada: R\$ 20,00 (inteira)

+ informações: www.goianiaouro.com

O perspectiva quer saber o que você pensa. Dicas, opiniões e sugestões: comunicacao@caugo.org.br

Expediente

Presidente: John Mivaldo Silveira Vice-presidente: Érico Naves Rosa

Jornalista responsável: Ana Carolina Carvalho (1887 JP)

Designer responsável: Ana Paula Fortunato (estagiária) www.caugo.org.br - atendimento@caugo.org.br Endereço: Av. 136, n. 797, sala 1010B, Edifício New York Square, Setor Sul Goiânia - Goiás - CEP: 74.093-250 | Telefone: 62 3095-4655

Atendimento ao público: segunda à sexta das 10h às 16h

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás | CAU/GO

ARNALDO MASCARENHAS CONSELHEIROS ESTADUAIS

CONSELHEIRO FEDERAL

TITULAR

DANIEL DIAS PIMENTEL

SUPLENTE

ALEXANDRE PERINI, ALUÍZIO ANTUNES BARREIRA, ANAMARIA

DINIZ, DIOGO PAIXÃO, FERNANDO C. CHAPADEIRO, GLEDSON R. NASCIMENTO, MARCOS ARIMATÉA E MARIA ELIANA JUBÉ **RIBEIRO**

SUPLENTES ÁLVARO F. DE OLIVEIRA, BRÁULIO VINÍCIUS,CARLA HERRMANN

FERNANDO RABELO, FREDERICO RABELO, LEÔNIDAS ALBANO